

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



ORÇAMENTO
2 0 1 5

TOTAL DA RECEITA: 27.100.000,00 €

TOTAL DA DESPESA: 27.100.000,00 €

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO



DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

RESUMO

ANO 2015

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	21.215.366,00 €	CORRENTES	19.322.841,00 €
CAPITAL	<u>5.884.634,00 €</u>	CAPITAL	<u>7.777.159,00 €</u>
TOTAL	<u>27.100.000,00 €</u>	TOTAL	<u>27.100.000,00 €</u>

O Conselho de Administração

A Câmara Municipal de Leiria

A Assembleia Municipal de Leiria

Em 21 de outubro de 2014

Em ____ de _____ de 2014

Em ____ de _____ de 2013

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO
DA CAMARA MUNICIPAL DE LEIRIA



TC-5
ANO 2015

RECEITAS					2015	
Capitulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	
					RECEITAS CORRENTES	MONTANTE
04					Taxas, multas e outras penalidades	
04	01				Taxas	
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais	
04	01	23	06		Saneamento	
04	01	23	06	01	Taxa de conservação de saneamento	6.831,00 €
04	01	23	06	02	Taxa de tratamento de saneamento	1.636,00 €
04	01	23	06	03	Taxa de utilização do sistema público de águas residuais	1.000,00 €
04	01	23	99		Outras	123.000,00 €
04	02				Multas e outras penalidades	
04	02	01			Juros de mora	22.367,00 €
04	02	02			Juros compensatórios	5,00 €
04	02	04			Multas e penalidades por contra-ordenações	5,00 €
04	02	99			Multas e penalidades diversas	842,00 €
05					Rendimentos da propriedade	
05	02				Juros - Sociedades financeiras	
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00 €
05	02	02			Companhias de seguros e fundos de pensões	5,00 €
05	07				Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	07	03			Empresas privadas	5,00 €
05	07	99			Outras	5,00 €
05	10				Rendas	
05	10	99			Outros	5,00 €
06					Transferências correntes	
06	03				Administração central	
06	03	06			Estado- Participação comunitária em projectos co-financiados	
06	03	06	01		QREN -POPH	1.000,00 €
06	03	06	09		Outros	1.000,00 €
06	03	07			Serviços e fundos Autonomos	1.000,00 €
06	03	09			Estado-sbsist. de prot. á familia e politicas act. de e form. prof..	1.000,00 €
06	05				Administração local	
06	05	01			Continente	500.000,00 €
06	06				Segurança social	
06	06	01			Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00 €
06	06	04			Outras transferências	10,00 €
07					Venda de bens e serviços correntes	
07	01				Venda de bens	
07	01	05			Bens inutilizados	1.000,00 €
07	01	08			Mercadorias	
07	01	08	01		Água	1.000,00 €
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *	
07	01	11	01		Tarifa Variável Água	5.400.000,00 €
07	01	11	02		Tarifa Fixa Água	3.700.000,00 €
07	01	99			Outros	
07	01	99	99		Outros	1.000,00 €
07	02				Serviços	
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	100,00 €
07	02	04			Serviços de laboratório	15.000,00 €
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	
07	02	09	01		Saneamento	
07	02	09	01	01	Tarifa de ligação de saneamento	50.000,00 €
07	02	09	01	02	Tarifa Fixa Saneamento	2.800.000,00 €
07	02	09	01	03	Tarifa Variável Saneamento	5.200.000,00 €
07	02	09	02		Resíduos sólidos	3.079.330,00 €
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares	
07	02	09	04	01	Água	50.000,00 €
07	02	09	04	02	Saneamento	50.000,00 €
07	02	09	04	99	Outros	50.000,00 €
07	02	09	99		Outros	100,00 €
07	03				Rendas	
07	03	01			Habitacões	100,00 €
07	03	02			Edifícios	10,00 €
07	03	99			Outras	
07	03	99	99		Outras	1.000,00 €
08					Outras receitas correntes	
08	01				Outras	
08	01	99			Outras	
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10.000,00 €
08	01	99	02		Indem. de estragos provocados por outrem em viaturas ou em outros equip. pert. às aut. l	50.000,00 €
08	01	99	03		IVA reembolsado	30.000,00 €
08	01	99	04		Estudos e projectos tecnológicos	15.000,00 €
08	01	99	05		Especificadas inerentes ao Valor Acrescentado	1.000,00 €
08	01	99	99		Diversas	1.000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES						21.215.366,00 €

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIATC-5
ANO 2015

RECEITAS						2015
Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	
					Transporte RECEITAS CORRENTES	21.215.366,00 €
					RECEITAS DE CAPITAL	
09					Venda de bens de investimento	
09	01				Terrenos	
09	01	06			Administração Pública - Administração local - Continente	5,00 €
09	02				Habitacões	
09	02	06			Administração Pública - Administração local - Continente	5,00 €
09	03				Edifícios	
09	03	06			Administração Pública - Administração local - Continente	5,00 €
09	04				Outros bens de investimento	
09	04	06			Administração Pública - Administração local - Continente	
09	04	06	01		Equipamento de transporte	5,00 €
09	04	06	02		Maquinaria e equipamento	5,00 €
09	04	06	03		Outros	5,00 €
10					Transferências de capital	
10	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
10	01	02			Privadas	5,00 €
10	03				Administração Central	
10	03	01			Estado	
10	03	01	04		Cooperação Técnica e Financeira	5,00 €
10	03	07			Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	
10	03	07	01		QREN-POVT	3.866.049,00 €
10	05				Administração local	
10	05	01			Continente	10,00 €
10	07				Instituições sem fins lucrativos	
10	07	01			Instituições sem fins lucrativos	10,00 €
10	08				Famílias	
10	08	01			Famílias	1.968.495,00 €
11					Activos financeiros	
11	11				Outros activos financeiros	
11	11	06			Administração Pública - Administração local - Continente	10,00 €
12					Passivos financeiros	
12	07				Outros passivos financeiros	
12	07	06			Administração Pública - Administração local - Continente	10,00 €
13					Outras receitas de capital	
13	01				Outras	
13	01	02			Activos incorpóreos	10,00 €
13	01	99			Outras	25.000,00 €
15					Reposições não abatidas nos pagamentos	
15	01				Reposições não abatidas nos pagamentos	
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	25.000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL						5.884.634,00 €
TOTAL GERAL						27.100.000,00 €

ORÇAMENTO

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**



TC-5
ANO 2015

DESPESAS						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Sub- alínea	DESIGNAÇÃO	2015
DESPESAS CORRENTES						
01					Despesas com o pessoal	
01	01				Remunerações certas e permanentes	
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	100,00 €
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	
01	01	04	01		Pessoal em funções	
01	01	04	01	01	Anterior nomeação definitiva	1.640.000,00 €
01	01	04	01	02	Pessoal a contrato	1.000,00 €
01	01	04	04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	60.000,00 €
01	01	05			Pessoal além dos quadros	1.000,00 €
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00 €
01	01	08			Pessoal aguardando aposentação	10.000,00 €
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01	01	11			Representação	15.000,00 €
01	01	12			Suplementos e prémios	2.000,00 €
01	01	13			Subsídio de refeição	150.000,00 €
01	01	14			Subsídio de férias e de Natal	350.000,00 €
01	01	15			Remunerações por doença e maternidade / paternidade	30.000,00 €
01	02				Abonos variáveis ou eventuais	
01	02	02			Horas extraordinárias	100.000,00 €
01	02	03			Alimentação e alojamento	500,00 €
01	02	04			Ajudas de custo	70.000,00 €
01	02	05			Abono para falhas	8.000,00 €
01	02	06			Formação	50,00 €
01	02	07			Colaboração técnica e especializada	50,00 €
01	02	11			Subsídio de turno	70.000,00 €
01	02	12			Indemnizações por cessação de funções	20.000,00 €
01	02	13			Outros suplementos e prémios	100,00 €
01	02	14			Outros abonos em numerário ou espécie	50,00 €
01	03				Segurança social	
01	03	01			Encargos com a saúde	50.000,00 €
01	03	02			Outros encargos com a saúde	50.000,00 €
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens	20.500,00 €
01	03	04			Outras prestações familiares	1.000,00 €
01	03	05			Contribuições para a segurança social	
01	03	05	01		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.000,00 €
01	03	05	02		Segurança social do pessoal em regime contrato trabalho funções públicas	
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	551.000,00 €
01	03	05	02	02	Segurança social - Regime geral	65.000,00 €
01	03	05	03		outros	5.050,00 €
01	03	08			Outras pensões	1.500,00 €
01	03	09			Seguros	
01	03	09	01		Seguros de acidentes de trabalho	98.000,00 €
01	03	09	02		Seguros de saúde	50,00 €
A TRANSPORTAR						3.381.950,00 €

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIATC-5
ANO 2015

DESPESAS						2015
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Sub- alínea	DESIGNAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES						
					TRANSPORTE	3.381.950,00 €
02					Aquisição de bens e serviços	
02	01				Aquisição de bens	
02	01	01			Matérias-primas e subsidiárias	150.000,00 €
02	01	02			Combustíveis e lubrificantes	
02	01	02	01		Gasolina	16.000,00 €
02	01	02	02		Gasóleo	160.000,00 €
02	01	02	99		Outros	8.200,00 €
02	01	04			Limpeza e higiene	10.000,00 €
02	01	07			Vestuário e artigos pessoais	10.000,00 €
02	01	08			Material de escritório	25.000,00 €
02	01	11			Material de consumo clínico	1.000,00 €
02	01	12			Material de transporte - Peças	3.000,00 €
02	01	14			Outro material - Peças	1.000,00 €
02	01	15			Artigos para Oferta	500,00 €
02	01	16			Mercadorias para venda	
02	01	16	01		Água	2.200.000,00 €
02	01	16	03		Outras	50,00 €
02	01	17			Ferramentas e utensílios	10.000,00 €
02	01	18			Livros e documentação técnica	3.000,00 €
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00 €
02	01	20			Material de educação, cultura e recreio	1.000,00 €
02	01	21			Outros bens	250.000,00 €
02	02				Aquisição de serviços	
02	02	01			Encargos das instalações	1.150.000,00 €
02	02	02			Limpeza e higiene	35.000,00 €
02	02	03			Conservação de bens	100.000,00 €
02	02	04			Locação de Edifícios	1.000,00 €
02	02	05			Locação de material de informática	100,00 €
02	02	06			Locação de material de transporte	150.000,00 €
02	02	08			Locação de outros bens	7.000,00 €
02	02	09			Comunicações	450.000,00 €
02	02	10			Transportes	6.000,00 €
02	02	11			Representação dos serviços	500,00 €
02	02	12			Seguros	80.000,00 €
02	02	13			Deslocações e estadas	1.000,00 €
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.000,00 €
02	02	15			Formação	15.000,00 €
02	02	17			Publicidade	7.500,00 €
02	02	18			Vigilância e segurança	40.000,00 €
02	02	19			Assistência técnica	120.000,00 €
02	02	20			Outros trabalhos especializados	
02	02	20	01		Serviços informáticos	30.000,00 €
02	02	20	02		Análises laboratoriais	10.000,00 €
02	02	20	03		Trabalhos tipográficos	3.000,00 €
02	02	20	04		Outros	186.256,00 €
02	02	22			Serviços de saúde	14.000,00 €
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas	600.000,00 €
02	02	25			Outros serviços	
02	02	25	01		Aquisição de serviço de saneamento	
02	02	25	01	01	Tratamento de efluentes	6.100.000,00 €
02	02	25	01	02	Limpeza de fossas	1.000,00 €
02	02	25	01	03	Limpeza de sargetas	5.000,00 €
02	02	25	01	04	Outros serviços de saneamento	45.000,00 €
02	02	25	02		Aquisição de serviço de água	
02	02	25	02	01	Desinfeção de reservatórios	40.000,00 €
02	02	25	02	02	Outros serviços especializados de água	90.000,00 €
02	02	25	99		Outros	70.000,00 €
A TRANSPORTAR						15.649.056,00 €

ORÇAMENTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIATC-5
ANO 2015

DESPESAS						2015
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Sub- alínea	DESIGNAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES						
					TRANSPORTE	15.649.056,00 €
03					Juros e outros encargos	
03	01				Juros da dívida pública	
03	01	08			Administração pública - Administração local - Continente	
03	01	08	01		Empréstimos de curto prazo	5,00 €
03	01	08	02		Empréstimos de médio e longo prazos	12.000,00 €
03	02				Outros encargos correntes da dívida pública	
03	02	01			Despesas diversas	200,00 €
03	03				Juros de Locação financeira	50,00 €
03	04				Juros tributários	
03	04	01			Indemnizatórios	212,00 €
03	04	02			Outros	50,00 €
03	05				Outros juros	
03	05	02			Outros juros	150.000,00 €
03	06				Outros encargos financeiros	
03	06	01			Outros encargos financeiros	5.000,00 €
04					Transferências correntes	
04	05				Administração Local	
04	05	01			Continente	3.000.000,00 €
04	08				Famílias	
04	08	02			Outras	8.948,00 €
05						
05	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	01	01			Públicas	
05	01	01	02		Outras	50,00 €
06					Outras despesas correntes	
06	02				Diversas	
06	02	01			Impostos e taxas	250.000,00 €
06	02	02			Activos Incorpóreos	2.250,00 €
06	02	03			Outras	
06	02	03	01		Outras restituições	30.000,00 €
06	02	03	02		IVA pago	150.000,00 €
06	02	03	03		Diferenças de câmbio	20,00 €
06	02	03	04		Serviços bancários	30.000,00 €
06	02	03	05		Outras	35.000,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES						19.322.841,00 €
DESPESAS DE CAPITAL						
07					Aquisição de bens de capital	
07	01				Investimentos	
07	01	01			Terrenos	400,00 €
07	01	03			Edifícios	
07	01	03	01		Instalações de serviços	15.000,00 €
07	01	03	07		Outros	
07	01	04			Construções diversas	
07	01	04	02		Sistemas de drenagem de águas residuais	5.646.969,00 €
07	01	04	07		Captação e distribuição de água	1.274.800,00 €
07	01	06			Material de transporte	
07	01	06	02		Outro	55.000,00 €
07	01	07			Equipamento de informática	25.000,00 €
07	01	08			Software informático	25.000,00 €
07	01	09			Equipamento administrativo	5.100,00 €
07	01	10			Equipamento básico	
07	01	10	02		Outro	533.600,00 €
07	01	11			Ferramentas e utensílios	2.500,00 €
07	01	13			Investimentos incorpóreos	2.540,00 €
07	01	15			Outros Investimentos	1.250,00 €
10					Passivos financeiros	
10	06				Empréstimos a médio e longo prazos	
10	06	08			Administração pública - Administração local - Continente	120.000,00 €
11					Outras despesas de capital	
11	02				Diversas	
11	02	01			Restituições	70.000,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL						7.777.159,00 €
TOTAL GERAL						27.100.000,00 €

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



2015- 2018

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	For- ma de Res- ta-ção	Fonte de financiamento			Res- pon- sá- vel	Datas		Fase de exe- cu- ção	Realizado	Despesas								Total previsto
Ob	Prg.	Prj.	Ac c.	ECONÓ- MICA	PATRI- MÔNIO			AC %	AA %	FC %		Ini- cio	Fim			2015			Anos seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros		
01						ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
01	422					EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES																		
01	422	0204				EXECUÇÃO DE NOVOS FUIROS DE CAPTAÇÃO PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
01	422	0304	05	D07010407	44211	-Outros sistemas em exploração.	E	100			SML	0401	1812	1		100	100		100	100	100			400
01	422	0205				CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS EM SISTEMAS EM EXPLORAÇÃO																		
01	422	0505	04	D07010407	44211	-Reservatórios previstos no concelho de Leiria para viabilizar o Sistema Regional.	E	100			SML	0501	1812	4	1.609.216	37.900	37.900		200.000	200.000	200.000			2.247.116
						SISTEMA SUDOESTE																		
01	422	1105	01	D07010407	44211	-Reservatório Pernelhas	E	100			SML	1201	1612	1	219	100	100		600.000					600.319
01	422	1105	02	D07010407	44211	-Reservatório Trancoal	E	100			SML	1201	1612	1		100	100		600.000					600.100
01	422	1105	03	D07010407	44211	-Reservatório de Costas	E	100			SML	1301	1712	1		100	100		100	118.800				119.000
01	422	1105	04	D07010407	44211	-Reservatório de Azóia	E	100			SML	1501	1812	1		100	100		100	100	157.400			157.700
01	422	0206				AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM EXPLORAÇÃO																		
01	422	0206	01	D07010407	44211	-Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração	E	100			SML	0101	1812	4	3.132.169	150.000	150.000		850.000	500.000	500.000			5.132.169
01	422	0906	01	D07010407	44211	-Remod. da rede de água do C.Histórico e Z. Baixa da Cidade de Leiria - 5ª fase	E	100			SML	0901	1812	1		7.500	7.500		20.000	15.000	15.000			57.500
						SISTEMA CENTRAL																		
01	422	0406	04	D07010407	44211	-Reforço da rede de dist.de água em Gândara dos Olivais e Sismaria	E	100			SML	0401	1612	1	123.898	100	100		269.664					393.664
01	422	0406	03	D07010407	44211	-Reforço da rede de dist.de água ao Casal do Pilha e Milagres (Zona alta)	E	100			SML	0401	1712	1		100	100		100	279.840				280.040
01	422	0406	07	D07010407	44212	-Reforço da rede de Distribuição de água na Barosa	E	100			sml	0401	1512		507.244	100	100							507.344
01	422	0207				EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NO CONC. EM SISTEMAS EM EXPLORAÇÃO																		
01	422	0207	01	D07010407	44211	-Ramais de ligação domiciliários de água	E	100			SML	0201	1912	4	2.502.487	215.000	215.000		150.000	100.000	100.000	100.000		3.167.487
01	422	0508				EXECUÇÃO DE NOVAS CONDUTAS ADUTORAS PARA VIABILIZAR O SISTEMA REGIONAL																		
01	422	0508	02	D07010407	44211	-Conduta adutora Arroiteia - Monte Real	E	15	85		SML	0501	1612	1	320	500.000	500.000		576.075					1.076.395
						SISTEMA CENTRAL																		
01	422	0508	04	D07010407	44211	-Conduta elevatória Telheiro - Vale Grande [tramo final]	E	100			SML	0501	1712	1		100	100		100	33.072				33.272
01	422	0608	01	D07010407	44211	-Remodelação do tronco principal da distribuição da Zona Baixa da Cidade de Leiria.	E	100			SML	0601	1912	4	84.842	5.000	5.000		100	100	100	100		90.242
01	422	0508	11	D07010407	44211	-Conduta elevatória Gândara - Marrazes	E	100			SML	0501	1612	1		100	100		94.027					94.127
01	422	0508	12	D07010407	44211	-Conduta elevatória Gândara - Milagres	E	100			SML	0501	1612	1		100	100		101.866					101.966
01	422	0508	13	D07010407	44211	-Conduta elevatória Boavista - Outeiro Ladrões [tramo final]	E	100			SML	0501	1712	1		100	100		100	192.178				192.378
01	422	0508	14	D07010407	44211	-Conduta adutora Longra - Caxieira	E	100			SML	0501	1712	1		100	100		100	75.578				75.778
01	422	0508	15	D07010407	44211	-Conduta adutora Outeiro Ladrões - Longra	E	100			SML	0501	1712	1		100	100		100	118.296				118.496
01	422	0508	23	D07010407	44211	-Conduta adutora Pico Caldelas - Caranguejeira [tramo final]	E	100			SML	0501	1612	1		64.800	64.800		100					64.900
01	422	0508	24	D07010407	44211	-Conduta elevatória Caranguejeira - Vale Catarina	E	100			SML	0501	1712	1		100	100		100	42.718				42.918

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	Forma de Realização	Fonte de financiamento			Respon-sável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas								Total previsto
Ob	Prg.	Prj.	Ac.c.	ECONOMICA	PATRIMÓNIO			AC %	AA %	FC %		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros		
01	422	0508	05	D07010407	44211	-Conduta elevatória Parceiros-Pernelhas.	E	15	85	SML	1201	1712	1	62	100	100	250.000	68.848			319.010			
01	422	0508	06	D07010407	44211	-Conduta elevatória Pernelhas-Tranchoal.	E	15	85	SML	1201	1712	1	62	100	100	150.000	86.698			236.698			
01	422	0508	09	D07010407	44211	-Conduta adutora Tranchoal-Costas.	E	15	85	SML	1201	1612	1		100	100	29.574				29.574			
01	422	0508	10	D07010407	44211	-Conduta elevatória Tranchoal-Cerca (troço final).	E	15	85	SML	0501	1612	1	40.644	100	100	34.450				75.094			
01	422	0508	26	D07010407	44211	-Conduta adutora Vale do Horto-Azóia (troço final).	E	100		SML	0501	1812	1	70	100	100	100	100	59.360		59.360			
01	422	1108	01	D07010407	44211	-Conduta elevatória Tranchoal-Alcogulhe	E	15	85	SML	1201	1612	1	62	100	100	69.960				70.122			
01	422	1108	02	D07010407	44211	-Conduta adutora Tranchoal-Maceirinha	E	15	85	SML	1201	1612	1		100	100	42.400				42.500			
01	422	0508	27	D07010407	44211	-Outras condutas adutoras	E		100	SML	0501	1912	1	221.751	200.000	200.000	350.000	500.000	500.000	1.000.000	2.771.751			
01	422	0709				EXECUÇÃO DE NOVAS CONDUTAS DISTRIBUIDORAS E REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO PARA VIABILIZAR O SISTEMA REGIONAL																		
01	422	0909	01	D07010407	44211	SISTEMA CENTRAL	E	100		SML	1001	1812	1		100	100	100	100	267.120		267.120			
01	422	0909	02	D07010407	44211	-Remodelação da rede de distribuição de Sismaria	E	100		SML	1301	1612	1		100	100	50.880				50.980			
01	422	0909	03	D07010407	44211	-Remodelação da distribuição principal de Pinheiros	E	100		SML	1401	1712	1		100	100	100	101.760			101.960			
01	422	0709	01	D07010407	44211	SISTEMA SUDOESTE	E	100		SML	1401	1612	1	62	100	100	186.878				187.040			
01	422	0709	02	D07010407	44211	-Remodelação parcial da rede de distribuição do Tranchoal	E	100		SML	1301	1612	1	62	100	100	16.112				16.274			
01	422	0709	03	D07010407	44211	-Ligação da distribuição principal do novo reservatório de Pernelhas	E	100		SML	1501	1812	1		100	100	100	100	22.260		22.260			
01	422	0709	04	D07010407	44211	-Remodelação da distribuição principal do reservatório de Alcogulhe	E	100		SML	0801	1712	1		100	100	18.500	20.000			38.600			
01	422	1109	01	D07010407	44211	-Remodelação da rede distribuição de Costas	E	15	85	SML	1201	1612	1		5.000	5.000	100				5.100			
01	422	0709	05	D07010407	44211	-Remodelação parcial da rede distribuição de A-do-Barbas	E	100		SML	0801	1912	1		40.000	40.000	100.000	400.000	500.000	1.000.000	2.040.000			
01	422	0910				EXECUÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE) PARA VIABILIZAR O SISTEMA REGIONAL																		
01	422	0910	01	D07010407	44211	SISTEMA CENTRAL	E	100		SML	1001	1612	1		100	100	53.000				53.100			
01	422	0910	02	D07010407	44211	-Estação elevatória EE20 Gândara - Marrazes	E	100		SML	1001	1612	1		100	100	84.800				84.900			
01	422	0910	03	D07010407	44211	-Estação elevatória EE21 Boavista - Outeiro Ladrões e remodelação da CM	E	100		SML	1001	1712	1		100	100	100	95.400			95.600			
01	422	0910	04	D07010407	44211	SISTEMA SUDOESTE	E			SML	1001	1612	1	37	100	100	77.592				77.729			
01	422	0910	05	D07010407	44211	-Estação Elevatória EE62 Parceiros - Pernelhas	E			SML	1001	1612	1	74	100	100	91.902				92.076			
01	422	0910	09	D07010407	44211	-Estação Elevatória EE65 Pernelhas - Tranchoal	E	100		SML	1001	1912	1		25.000	25.000	50.000	75.000	100.000	100.000	350.000			
01	422	1411				OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA																		
01	422	1411	01	D07010407	44211	-Outras Estações Elevatórias	E	100		SML	1001	1912	1											
01	422	1411	01	D07010407	44211	Obras em edifícios e outras construções - água	A	100		SML	1401	1912	0		100	100	100	100	100	100	500			
TOTAIS PROGRAMA 422														8.223.279	1.253.700	1.253.700	5.119.480	3.023.888	2.421.440	2.200.200	22.241.987			
01	423					EQUIPAMENTO BÁSICO																		
01	423	0202				AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM EXPLORAÇÃO																		
01	423	0202	01	D07011002	423121	-Fornecimento e montagem de grupos de elevação	O	100		SML	0201	1912	1	107.206	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	157.206			
01	423	0202	02	D07011002	423121	-Fornecimento e montagem de grupos submersíveis	O	100		SML	0201	1912	1	54.077	8.000	8.000	15.000	15.000	15.000	15.000	122.077			
01	423	0202	03	D07011002	423121	-Fornecimento e montagem de bombas doseadoras	O	100		SML	0201	1912	1	18.104	6.000	6.000	2.500	2.500	2.500	2.500	34.104			
01	423	0202	04	D07011002	423121	-Fornecimento e montagem de aparelhos clorómetros	O	100		SML	0201	1912	1	65.856	7.000	7.000	5.000	5.000	5.000	5.000	92.856			
01	423	0202	05	D07011002	423121	-Fornecimento e montagem de PT em Estações Elevatórias	O	100		SML	0201	1912	1	216.486	7.000	7.000	5.000	5.000	5.000	5.000	243.486			
01	423	0202	08	D07011002	423121	-Outros equipamentos	O	100		SML	0201	1912	1	117.548	20.000	20.000	2.000	2.000	2.000	10.000	153.548			
01	423	0702	01	D07011002	423121	-Equipamento electromecânico em Estações Elevatórias	O	100		SML	0801	1912	1	99.379	17.000	17.000	20.000	20.000	20.000	20.000	196.379			
01	423	0802	01	D07011002	44212	-Execução de ramais de baixa e média tensão	E	100		SML	0801	1912	1	61.691	2.500	2.500	15.000	15.000	15.000	15.000	124.191			
01	423	0902	01	D07011002	423121	-Fornecimento e montagem de válvulas redutoras de pressão	O	100		SML	0901	1912	1	1.043	5.000	5.000	10.000	10.000	25.000	25.000	76.043			
01	423	0203				TELECONTROLO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE LEIRIA																		

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	For- ma de Realiza- ção	Fonte de financiamento			Res- pon- sá- vel	Datas		Fase de exe- cu- ção	Realizado	Despesas								Total previsto
Ob	Prg.	Prj.	Ac c.	ECONÓ- MICA	PATRI- MÔNIO			AC %	AA %	FC %		Ini- cio	Fim			2015			Anos seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros		
01	423	0203	01	D07011002	42312	-Equipamento de telecontrolo dos sistemas de Abast. de água em exploração	O		100		SML	9601	1912	1	163.880	25.000	25.000		50.000	50.000	50.000	50.000	388.880	
APARELHAGEM DE MEDIDA E CONTROLO																								
01	423	0204	01	D07011002	42311	-Contadores de água	O		100		SML	9701	1912	1	641.677	90.000	90.000		100.000	100.000	100.000	100.000	1.131.677	
01	423	0204	02	D07011002	42313	-Equipamento de laboratório de análises de água para consumo humano	O		100		SML	0101	1912	1	246.943	20.000	20.000		5.000	5.000	5.000	5.000	286.943	
01	423	0204	03	D07011002	42313	-Equipamento para acreditação do laboratório de análises de água	O		100		SML	0101	1912	1	425	100	100		1.500	1.500	1.500	1.500	6.525	
01	423	0204	04	D07011002	42323	-Equipamento para controlo de fugas nas redes	O		100		SML	0401	1512	1		40.000	40.000						40.000	
01	423	0804	01	D07011002	423112	-Medidores de caudal em Reservatórios, Estações Elevatórias e Outros	O		100		SML	0801	1912	1	12.126	17.000	17.000		12.500	12.500	12.500	12.500	79.126	
01	423	0904	01	D07011002	423112	-Equipamento para controlo de caudal e pressão	O		100		SML	1001	1912	1		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
01	423	1404	01	D07011002	42311	-Reparação de contadores de água	O		100		SML	1401	1912	1		7.500	7.500		3.500	3.500	3.500	3.500	21.500	
01	423	1404	02	D07011002	423112	-Reparação de equipamento para controlo de caudal e pressão	O		100		SML	1401	1912	1		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	
OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA																								
01	423	1405	01	D07011002	44212	Obras em equipamento básico - água	A		100		SML	1401	1912			60.000	60.000		95.000	95.000	95.000	95.000	440.000	
TOTAIS PROGRAMA 423																1.806.440	348.600	348.600		358.500	358.500	373.500	381.500	3.627.040
TOTAIS OBJECTIVO 01																10.029.719	1.602.300	1.602.300		5.477.980	3.382.388	2.794.940	2.581.700	25.869.027
SANEAMENTO																								
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES																								
SANEAMENTO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE MARRAZES																								
02	422					-Saneamento de vários arruamentos da freguesia de Marrazes	E		15	85	SML	0401	1712	3	158.025	115.600	115.600		159.700	259.700	400.000		1.093.025	
SANEAMENTO DA ZONA URBANA DE LEIRIA																								
02	422	0202				-Remodelação da rede de colectores no C.Histórico e Z.Baixa da cidade - 5ª fase	E		100		SML		1912	1		200.000	200.000		650.000	100.000	100	100	950.200	
02	422	0203				DESPOLUIÇÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LIS, LENA E RIB. DE SEIÇA-SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CONCELHO DE LEIRIA - SISTEMA DE PONTE DAS MESTRAS																		
02	422	0303	10	D07010402	44221	-Rede de saneamento da Maceira - 3ª, 5ª e 6ª Fases	E		15	85	SML	0201	1612	4	2.763.776	300.000	300.000		100.000				3.163.776	
02	422	0303	11	D07010402	44221	-Rede de saneamento da Maceira - 3ª, 5ª e 6ª Fases-indemnizações	O		100		SML	0201	1612			100	100		270.000				270.100	
02	422	0303	13	D07010402	44221	-Redes de drenagem de Porto Carro	E		15	85	SML	0301	1612	2	7.392	652.000	652.000		100				659.492	
DESPOLUIÇÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LIS, LENA E RIB. DE SEIÇA-SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CONCELHO DE LEIRIA - SISTEMA DE OLHALVAS																								
02	422	0204																						
02	422	0804	01	D07010402	44221	-Rede de drenagem dos lugares de Touria(parte), Chameca da Touria, Ramalharia, Padrão, Freiria, Martineia, Opeia, Boucinhas, Carrascal, Vale de Santa Margarida, Parracheira, Cardosos, Freixial, Arrabal(parte) e Casal dos Ferreiros- PARTE RESTANTE.	E		15	85	SML	0801	1612	1	9.072	100.000	100.000		427.084				536.156	



DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	Forma de Realização	Fonte de financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas								Total previsto
Ob	Prg.	Prj.	Ac. c.	ECONOMICA	PATRIMONIO			AC %	AA %	FC %		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros		
02	422	0204	10	D07010402	44221	-Sistema dependente da ETAR de Olhalvas-Redes dos lugares de Lagoa da Pedra, Feijão, Casal do Monte, Raposeira, Leão, Longra, Fonte do Oleiro, Figueira do Outeiro.	E	15	85	SML	0401	1812	1	339	100	100		370.000	370.000	150.000		890.439		
02	422	0204	11	D07010402	44221	-Rede de drenagem dos lugares de Loureira, Santa Catarina da Serra, Pedrome, Magueigia, Ulmeiro, Quinta da Sardinha, Siros, Cova Alta, Sobral, Vale Tação, Casal da Estortiga, Vale Sumo, Campinos, Pereiras e Outeiro das Pereiras	E	15	85	SML	0101	1612	4	2.397.528	630.000	630.000	100					3.027.628		
02	422	0304	12	D07010402	44221	-Rede de drenagem dos lugares de Caranguejeira, Casal da Cruz, Vale da Catarina, Caldelas, Campina, Vale da Rosa, Lameiras e Vale Sobreiro	E	100		SML	0401	1512	4	754.705	100	100						754.805		
02	422	1104	01	D07010402	44221	-Saneamento dos esgotos domésticos na Encosta Poente de Andreus	E	15	85	SML	1201	1512	1		100	100						100		
02	422	0205				DESPOLUIÇÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LIS, LENA E RIB. DE SEIÇA-SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CONCELHO DE LEIRIA - SISTEMA DE CARREIRA																		
02	422	0205	02	D07010402	44221	-Rede de colectores da Bacia 39: lugares de Casalito, Barreiros, Casal Novo, Toco, Coucinheira e Amor	E	15	85	SML	0401	1612	3	268.496	671.352	671.352	100					939.948		
02	422	0205	04	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 34: lugares de Picoto, Arroteia, Várzeas, S.Carpalhosa, S.Miguel, Chã da Laranjeira e Assenha	E	15	85	SML	0401	1612	3	569.639	50	50	211.100					780.789		
02	422	0205	05	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Carreira, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa	E	15	85	SML	0401	1812	1	360.130	50	50	100	100	3.364.620			3.725.000		
02	422	0205	06	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo	E	15	85	SML	0401	1812	1	103.889	50	50	616.700	1.212.611	1.247.450			3.180.700		
02	422	0205	07	D07010402	44221	-Rede de drenagem da Bacia 38: Lugares de Sismaria e Carreira	E	15	85	SML	0401	1712	2	322	50	50	1.140.400	476.355				1.617.127		
02	422	0205	08	D07010402	44221	-Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Memória, Memória, Toco, Stª Margarida, Farraposa, Lameira, Colmeias, Talos, Galego e Agodim	E	15	85	SML	0401	1812	3	188.194	447.217	447.217	100	100	1.321.800			1.957.411		
02	422	0205	09	D07010402	44221	-Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão e Monte	E	15	85	SML	0401	1812	2	361	1.282.000	1.282.000	100	484.060	1.617.560			3.384.081		
02	422	0205	10	D07010402	44221	-Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaldaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingareiros	E	15	85	SML	0401	1812	2	356	688.000	688.000	100	100	1.010.604			1.699.160		
02	422	0705	02	D07010402	44221	-Grupo V - Rede de colectores dos lugares de Monte Agudo, Lameira e Riba d' Aves	E	15	85	SML	0401	1812	1	347	100	100	677.408	100	807.520			1.485.474		
02	422	1105	01	D07010402	44221	-SIMLIS II - Lote A e D - Rede de coletores das localidades de Bajouca (parte), Prazo (parte), Água Formosa (parte), Loral, Bajouca de Cima, Moital, Vale da Bajouca, Gaspara, Marinha do Engenho	E	15	85	SML	1201	1812	2	359	90.000	90.000	693.700	813.150	2.138.220			3.735.429		
02	422	0205	11	D07010402	44221	-Redes de colectores dos restantes lugares do sistema	E	100		SML	0401	1912	1	116.065	100.000	100.000	38.000	250.000	2.500.000	500.000		3.504.065		
02	422	0207				EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS NA ÁREA DO CONCELHO DE LEIRIA																		
02	422	0207	01	D07010402	44221	-Ramais de ligação domiciliários de esgotos domésticos	E	100		SML	0101	1912	4	925.522	120.000	120.000	75.000	75.000	75.000	75.000		1.345.522		
02	422	0208				REMEDIÇÃO, AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO																		
02	422	0208	01	D07010402	44221	-Reabilitação de colectores na zona urbana de Leiria	E	100		SML	0101	1912	4	175.480	50.000	50.000	350.000	5.000	5.000	5.000	5.000	590.480		
02	422	0208	02	D07010402	44221	-Remodulação de redes	E	100		SML	0101	1912	4	1.569.918	200.000	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000		2.169.918		
02	422	1409				OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA																		
02	422	1409	01	D07010402	44221	Obras em edifícios e outras construções - saneamento	A	100		SML	1401	1912	0		100	100	100	100	100	100		500		
TOTAIS PROGRAMA 422														10.369.913	5.646.969	5.646.969		5.879.891	4.146.376	14.737.974	680.200	41.461.323		

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	For- ma de Real- za-ção	Fonte de financiamento			Res- pon- sá- vel	Datas		Fase de exe- cu- ção	Realizado	Despesas							Total previsto
Ob	Prg.	Prj.	Ac c.	ECONÓ- MICA	PATRI- MÓNIO			AC %	AA %	FC %		Ini- cio	Fim			2015			Anos seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros	
02	423					EQUIPAMENTO BÁSICO																	
02	423	0201				DESPOJUIÇÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO LIS, LENA E RIB. DE SEIÇA-SANEAMENTO DOMÉSTICO DO CONCELHO DE LEIRIA																	
02	423	0201	01	D07011002	44222	-Equipamento electromecânico das estações elevatórias da rede de esgotos	E		100		SML	0301	1912	1	121.045	65.000	65.000		5.000	5.000	5.000	5.000	206.045
02	423	0205				AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REMOD. DE SISTEMAS DE SANEAMENTO EM EXPLORAÇÃO																	
02	423	0205	01	D07011002	42321	-Fornecimento e montagem de grupos de elevação submersíveis	O		100		SML	0301	1912	1	46.039	10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	5.000	76.039
02	423	0205	02	D07011002	42323	-Outro equipamento	O		100		SML	0301	1912	1	762	8.000	8.000		5.000	5.000	5.000	5.000	28.762
02	423	0805	01	D07011002	44222	-Execução de ramais de baixa e média tensão.	E		100		SML	0801	1912	1	26.709	1.500	1.500		5.000	5.000	5.000	5.000	48.209
02	423	0805	02	D07011002	42321	-Fornecimento e montagem de PT em Estações Elevatórias	E		100		SML	0801	1912	1		15.000	15.000		100	100	100	100	15.400
02	423	0206				APARELHAGEM DE MEDIDA E CONTROLO																	
02	423	0206	01	D07011002	42321	-Contadores de caudal	O		100		SML	0301	1912	1	1.373	30.000	30.000		100	100	100	100	31.773
02	423	0907				TELECONTROLO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE LEIRIA																	
02	423	0907	01	D07011002	44222	-Equipamento de telecontrolo dos sist. de Drenagem Águas Residuais em exploração	O		100		SML	0901	1912	1	104.156	7.000	7.000		10.000	10.000	10.000	10.000	151.156
02	423	1408				OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA																	
02	423	1408	01	D07011002	44222	Obras em equipamento básico - saneamento	A		100		SML	1401	1912	0		25.000	25.000		30.000	30.000	30.000	30.000	145.000
TOTAIS PROGRAMA 423																300.085	161.500	161.500	60.200	60.200	60.200	60.200	702.385
TOTAIS OBJECTIVO 02																10.669.998	5.808.469	5.808.469	5.940.091	4.206.576	14.798.174	740.400	42.163.708
03						PROJECTOS E AQUISIÇÕES DE ÁGUA																	
03	422					DESPESAS DE INSTALAÇÃO																	
03	422	0201				ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO																	
03	422	0201	01	D070113	44211	Projectos de execução	O		15	85	SML	0301	1912	1	59.876	10	10		100	100	100	100	60.286
03	422	0401	02	D070113	44211	Estudos complementares	O		100		SML	0401	1912	1		10	10		100	100	100	100	410
TOTAL PROGRAMA 431																59.876	20	20	200	200	200	200	60.696
TOTAL OBJECTIVO 03																59.876	20	20	200	200	200	200	60.696
04						PROJECTOS E AQUISIÇÕES DE SANEAMENTO																	
04	422					DESPESAS DE INSTALAÇÃO																	
04	422	0201				SANEAMENTO DO CONCELHO DE LEIRIA																	
04	422	0801	01	D070113	44221	-Projectos de execução	O		15	85	SML	0801	1912	1	33.825	10	10		100	100	100	100	34.235
04	422	0501	01	D070113	44221	-Remodelação e ampliação de projectos de execução das redes de saneamento doméstico do concelho de Leiria	O		100		SML	0501	1912	1		10	10		100	100	100	100	410
TOTAL PROGRAMA 431																33.825	20	20	200	200	200	200	34.645
TOTAL OBJECTIVO 04																33.825	20	20	200	200	200	200	34.645
05						AQUISIÇÃO DE TERRENOS																	
05	421					TERRENOS E RECURSOS NATURAIS																	
05	421	0201				AQUISIÇÃO DE TERRENOS E INDEMNIZAÇÕES PARA OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	For- ma de Real- za-ção	Fonte de financiamento			Res- pon- sá- vel	Datas		Fase de exe- cu- ção	Realizado	Despesas							Total previsto
Ob	Prg.	Prj.	Ac c.	ECONÓ- MICA	PATRI- MÓNIO			AC %	AA %	FC %		Ini- cio	Fim			2015			Anos seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros	
05 05	421 421	0201 0201	01 02	D070101 D070101	4211 4211	- Aquisição de terrenos - Indemnizações	O O	100 100		SML SML	9401 0301	1912 1912	1 1	234.910	100 100	100 100		100 100	100 100	100 100	100 100	235.410 500	
05	421	0202				AQUISIÇÃO DE TERRENOS E INDEMNIZAÇÕES PARA OBRAS DE SANEAMENTO																	
05 05	421 421	0202 0202	01 02	D070101 D070101	4212 4212	- Aquisição de terrenos. - Indemnizações	O O	100 100		SML SML	0001 0301	1912 1912	1 1	16.167	100 100	100 100		100 100	100 100	100 100	100 100	16.667 500	
TOTAL PROGRAMA 421														251.077	400	400		400	400	400	400	253.077	
TOTAL OBJECTIVO 05															251.077	400	400		400	400	400	400	253.077
06 06 06		422 422				INFRAESTRUTURAS DOS SERVIÇOS EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS																	
06 06 06	422 422 422	0201 0201 0201	03 04 06	D07010407 D07010407 D07010301	44211 44211 44231	-Beneficiação da ETA de Leiria. -Beneficiação das Estações Elevatórias. -Beneficiação dos Edifícios Administrativos e instalações dos SMAS.	E E E	100 100 100		SML SML SML	0201 0301 201	1912 1912 1912	1 1 1	111.600 28.798 30.759	100 1.000 15.000	100 1.000 15.000		100 100 1.500	100 100 1.500	100 100 1.500	100 100 1.500	112.100 30.198 51.759	
06	422	0501	01	D07010407	44211	-Reparação e remodelação de ETA(s), Reservatórios e Câmaras de Manobras.	E	100		SML	0501	1912	1	148.576	10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	5.000	178.576	
06	422	0501	02	D07010407	44211	-Reparação diversas.	E	100		SML	0501	1912	1	21.556	10.000	10.000		5.000	5.000	5.000	5.000	51.556	
TOTAL PROGRAMA 422														341.289	36.100	36.100		11.700	11.700	11.700	11.700	424.189	
TOTAL OBJECTIVO 06															341.289	36.100	36.100		11.700	11.700	11.700	11.700	424.189
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	423 423 423 423 423 423 423 423 423 423 423					ACTIVIDADES COMUNS EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR OU COMUM E REPARAÇÕES OFICINA DE SERRALHARIA																	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	423 423 423 423 423 423 423 423 423 423 423	0201 0201 0202 0202 0203 0203 0301 0301 0301 0301 0301	01	D07011002	42331	- Maquinaria e aparelhagem diversa	O	100		SML	0401	1912	1	3.106	1.000	1.000		100	100	100	100	4.506	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	423 423 423 423 423 423 423 423 423 423 423	0202 0202 0203 0203 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301	01	D07011002	42332	- Aquisição e reparação de equipamento de telecomunicações	O	100		SML	0101	1912	1	10.286	1.000	1.000		1.250	1.250	1.250	1.250	16.286	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	423 423 423 423 423 423 423 423 423 423 423	0202 0202 0203 0203 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301	01	D07011002	42333	- Maquinaria e aparelhagem diversa	O	100		SML	0401	1912	1	1.537	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	9.037	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	423 423 423 423 423 423 423 423 423 423 423	0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301	01	D07011002	42339	- Tractores, dumpers e escavadoras	O	100		SML	0201	1912	1	102.097	15.000	15.000		100	100	100	100	117.497	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	423 423 423 423 423 423 423 423 423 423 423	0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301 0301	02	D07011002	42339	- Máquinas não especificadas	O	100		SML	0401	1912	1	39.044	5.000	5.000		100	100	100	100	44.444	
TOTAL PROGRAMA 423														156.071	23.500	23.500		3.050	3.050	3.050	3.050	191.771	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	424 424 424 424 424 424 424 424 424 424 424	0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201	01	D07010602	424	- Automóveis ligeiros e mistos	O	100		SML	0101	1912	1	107.902	40.000	40.000		100	100	100	100	148.302	
07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	424 424 424 424 424 424 424 424 424 424 424	0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201 0201	02	D07010602	424	- Automóveis pesados e reboques	O	100		SML	0301	1912	1	13.459	15.000	15.000		100	100	100	100	28.859	
TOTAL PROGRAMA 424														121.361	55.000	55.000		200	200	200	200	177.161	

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 - 2018
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Unidade: Euros

Ano: 2015

Código				Classificação		Designação do programa e projecto / ação	For- ma de Real- iza- ção	Fonte de financiamento			Res- pon- sá- vel	Datas		Fase de exe- cu- ção	Realizado	Despesas							Total previsto
Ob	Prg.	Pri.	Ac c.	ECONÓ- MICA	PATRI- MÓNIO			AC %	AA %	FC %		Ini- cio	Fim			2015			Anos seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financia. não def.	2016	2017	2018	Outros	
07	425					FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																	
07	425	0201				AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																	
07	425	0201	01	D070111	425	- Aquisição e reparação de ferramentas e utensílios diversos	O	100			SML	0101	1912	1	34.351	2.500	2.500		3.000	3.000	3.000	3.000	48.851
						TOTAL PROGRAMA 425									34.351	2.500	2.500		3.000	3.000	3.000	3.000	48.851
07	426					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMÁTICO E SOFTWARE E REPARAÇÕES																	
07	426	0201				AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																	
07	426	0201	01	D070109	4261	- Móveis e utensílios	O	100			SML	0101	1912	1	178.369	1.500	1.500		100	100	100	100	180.269
07	426	0201	02	D070109	4262	- Máquinas e aparelhagem diversa	O	100			SML	0101	1912	1	53.664	3.500	3.500		100	100	100	100	57.564
07	426	0201	05	D070109	4269	- Diversos	O	100			SML	0401	1912	1	4.254	100	100		100	100	100	100	4.754
07	426	0202				AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E SOFTWARE																	
07	426	0202	01	D070107	4263	- Equipamento de informática	O	100			SML	0101	1912	1	246.168	25.000	25.000		5.000	5.000	5.000	5.000	291.168
07	426	0202	02	D070108	4264	- Software	O	100			SML	0101	1912	1	149.718	25.000	25.000		15.000	15.000	15.000	15.000	234.718
						TOTAL PROGRAMA 426									632.173	55.100	55.100		20.300	20.300	20.300	20.300	768.473
07	427	0401				OUTROS INVESTIMENTOS																	
07	427	0401	01	D070115	427	- Taras e vasilhame	O	100			SML	0401	1912	1	7.845	1.250	1.250		1.000	1.000	1.000	1.000	13.095
						TOTAL PROGRAMA 427									7.845	1.250	1.250		1.000	1.000	1.000	1.000	13.095
07	433					IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS																	
07	433	0301	01	D070113	433	- Propriedade Industrial e Outros Direitos	O	100			SML	0401	1912	1	14.314	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	26.814
						TOTAL PROGRAMA 433									14.314	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	26.814
						TOTAL OBJECTIVO 07									966.115	139.850	139.850		30.050	30.050	30.050	30.050	1.226.165
08						PASSIVOS FINANCIEROS																	
08	231					EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO																	
08	231	0301	01	D100608	2312	- Administração Pública Local - Continente	O	100			SML	0201	1912	1	6.113.211	120.000	120.000		250.000	250.000	250.000	250.000	7.233.211
						TOTAL PROGRAMA 231									6.113.211	120.000	120.000		250.000	250.000	250.000	250.000	7.233.211
						TOTAL OBJECTIVO 08									6.113.211	120.000	120.000		250.000	250.000	250.000	250.000	7.233.211
						TOTAL GERAL									28.465.110	7.707.159	7.707.159		11.710.621	7.881.514	17.885.664	3.614.650	77.264.718

NOTA: Formas de realização -(A) para administração directa; (E) para empreitadas; (O) para fornecimentos e outras;
 Fonte de Financiamento: -(AC) administração central; (AA) administração autárquica; (FC) fundos comunitários;
 Fase de execução: (0) não iniciada; (1) com projecto técnico; (2) adjudicada; (3) execução física até 50%; (4) execução física superior a 50%.

O Conselho de Administração

Câmara Municipal

Assembleia Municipal

Em 21 de outubro de 2014

Em ___ de _____ de 2014

Em ___ de _____ de 2014

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2015



Índice

1. Introdução -----	3
2. Enquadramento Macroeconómico -----	4
3. Linhas Programáticas de atuação -----	6
4. Eixos Estratégicos de Atuação -----	7
5. Planeamento e Gestão Previsional -----	10
6. Orçamento -----	11
6.1 Receita -----	12
6.2 Despesa -----	15
7. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental -----	22
Anexo -----	25

1. Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2015 dos SMAS de Leiria.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Leiria em particular.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2015.

Não é apresentado no presente Orçamento o Quadro de Médio Prazo para as Finanças, no qual consta o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos do exigido pelos artigos 41.º e 44.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, devido à inaplicabilidade das normas por falta de regulamentação nos termos do estabelecido pelo artigo 47.º da referida Lei.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS;
- Redução dos níveis de endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro económico e financeiro fortemente condicionado;
- Continuidade de projetos em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;
- Priorização de projetos enquadrados em financiamentos comunitários que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;

O rigor e a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, a proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS, com base nas projeções do Banco de Portugal.

Depois deste enquadramento segue-se a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

2. Enquadramento Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado, entretanto aprovada.

Para 2015, prevê-se um crescimento do PIB em 1,5%, em resultado de uma contribuição positiva da procura externa líquida, e da manutenção do contributo positivo da procura interna.

Quanto à evolução do consumo privado, está em linha com o esperado para as remunerações e rendimento disponível, não se prevendo impactos relevantes na taxa de poupança, nem no atual ritmo de redução do endividamento. Por outro lado, o aumento do investimento, principalmente empresarial, traduz a necessidade de aumentar a utilização da capacidade produtiva, e a sua atualização, facto que é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento.

O saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 1,5% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 0,4% do PIB.

O consumo público em 2015, deverá diminuir em 0,5%, como resultado da continuação do processo de ajustamento da despesa pública, a par com as alterações de política salarial.

A inflação deverá atingir os 0,7% em 2015, esta subida da inflação de cerca de 0,7 p.p. face a 2014 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços resultante da melhoria da procura interna, bem como o efeito da desvalorização da taxa de câmbio do euro face ao dólar.

Em 2015, para a Administração Local prevê-se um excedente de 825 milhões de euros, que inclui 74 milhões de euros de pagamentos de dívidas comerciais de anos anteriores com recurso ao PAEL. Em 2014, espera-se um excedente orçamental de 560 milhões de euros, depois de um défice de 117 milhões de euros em 2013. Esta evolução reflete, em grande parte, o menor volume de pagamento de dívidas de anos anteriores com recurso ao PAEL em 2014 (136 milhões de euros) face a 2013 (450 milhões de euros). Excluindo este efeito, o saldo orçamental previsto será de 696 milhões de euros para 2014, superior em 364 milhões de euros ao excedente registado em 2013.

A evolução positiva do saldo orçamental das Autarquias, tem por base uma diminuição da despesa mais acentuada do que a quebra esperada para a receita (-17,1% e -8,8%, respetivamente). A diminuição da receita será determinada, em grande medida, pela quebra nas transferências provenientes da UE (-40,9%), como reflexo da menor execução de projetos cofinanciados. Esta diminuição é parcialmente atenuada pelo crescimento esperado para a receita cobrada de IMI (+13,5%) e do IMT (+9,8%).

	Milhões de Euros			% do PIB			Taxa de Variação (%)	
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2014	2015
Recetta Efetiva	7.876	7.185	7.494	4,6	4,1	4,1	-8,8	4,3
Recetta Fiscal	2.548	2.516	2.702	1,5	1,4	1,5	-1,2	7,4
da qual:								
IMI	1.306	1.482	1.632	0,8	0,8	0,9	13,5	10,1
IMT	382	419	459	0,2	0,2	0,3	9,8	9,5
Transferências	3.844	3.362	3.487	2,2	1,9	1,9	-12,5	3,7
das quais:								
Das Adm. Públicas	2.539	2.890	2.947	1,5	1,6	1,6	13,8	2,0
União Europeia	577	341	399	0,3	0,2	0,2	-40,9	17,0
Outra Recetta	1.485	1.306	1.306	0,9	0,7	0,7	-12,0	0,0
Despesa Efetiva	7.993	6.625	6.670	4,7	3,8	3,7	-17,1	0,7
Despesa Corrente	5.870	4.998	5.073	3,4	2,8	2,8	-14,8	1,5
Despesas com Pessoal	2.631	2.351	2.450	1,5	1,3	1,4	-10,6	4,2
Outra Despesa Corrente	3.239	2.648	2.623	1,9	1,5	1,5	-18,3	-0,9
Despesa de Capital	2.123	1.626	1.596	1,2	0,9	0,9	-23,4	-1,8
Saldo global	-117	560	825	-0,1	0,3	0,5		
Despesa Efetiva s/ PAEL	7.543	6.489	6.596	4,4	3,7	3,5		
Saldo Global s/ PAEL	333	696	898					
Saldo Primário	22	719	980	0,0	0,4	0,5		

Fonte: Ministério das Finanças.

Por sua vez, a evolução esperada da despesa em 2014 (-17,1%) reflete a diminuição dos pagamentos efetuados no âmbito do PAEL face a 2013, de 314 milhões de euros.

Em 2015, as Autarquias Locais deverão registar um excedente de 825 milhões de euros. A melhoria do saldo orçamental face a 2014, está associada a um crescimento da receita efetiva superior ao da despesa (+4,3% e +0,7%, respetivamente), em resultado de um aumento generalizado nas rubricas da receita, em particular do IMI (+10,1%).

No que se refere à despesa, prevê-se um aumento moderado em 2015, na ordem dos 0,7%, resultante do crescimento da despesa corrente de 1,5%, mas atenuado pela quebra da despesa de capital de 1,8%.

3. Linhas Programáticas de atuação

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2015 foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS.

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS como uma organização de excelência.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos: Defesa dos Interesses dos Utilizadores e Proteção da Saúde Pública, Sustentabilidade do Serviço, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social.

No que diz respeito ao tarifário, atentos à recomendação da ERSAR (anteriormente IRAR) n.º 1/2009, criámos as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

Também pugnamos cada vez mais pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos.

O Orçamento dos SMAS para 2015 prevê uma receita e despesa no valor de € 27.100.000,00.

Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2015 e Grandes Opções do Plano para 2015-2018 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Tendo em conta a atual conjuntura e, consequentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, os SMAS de Leiria continuam a revelar nas Grandes Opções do Plano para 2015-2018, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização das suas atribuições, abastecimento de água e sistemas de saneamento.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2015, em articulação com as prioridades estratégicas enquadradas por fundos comunitários.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2015, e justificar os valores orçamentais propostos.

4. Eixos Estratégicos de Atuação 2015-2018

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de Recursos Humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, tendo como objetivo primordial promover e valorizar a imagem da Organização, e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos Recursos Humanos continuara a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.

No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e antevisão de necessidades futuras, desenvolvendo e criando soluções trabalho e formação.

Pese embora as crescentes limitações impostas pelo executivo governamental e pelo contexto financeiro e orçamental do país, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão e carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da manutenção de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, através das valências presentes em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho.

No domínio estrutural irá desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A gestão de recursos humanos é, nos tempos atuais, responsável pela criação, gestão e controlo dos ambientes e condições de trabalho daqueles que, diariamente, lidam diretamente com o cliente.

Sob, este ponto de vista, entende-se que a atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno – trabalhadores-, para o qual atua diretamente, e um público externo – os utilizadores- que goza das suas medidas, ainda indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências core. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de eventos formativos desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.

Neste domínio, com vista à otimização financeira do processo formativo dos SMAS, será estabelecido com a Câmara de Leiria um processo de parceria com vista a formação interna, sem custos.

Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos Serviços. Consequentemente, perspetiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

No quadro atual da crise financeira portuguesa, os objetivos definidos para os SMAS visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento disponível tendo em conta as alterações que se perspetivam em baixa no próximo ano, sem contudo descorar a modernização administrativa.

A gestão patrimonial de infraestruturas constitui cada vez mais, uma atividade determinante para a garantia do cumprimento dos requisitos de desempenho dos sistemas urbanos de distribuição e abastecimento de águas. Por um lado, as infraestruturas estão sujeitas a diferentes causas de degradação ao longo do tempo, por outro, as exigências de desempenho tendem a aumentar. Assim, pretende-se dar início a um processo de inventariação, reconciliação físico-contabilístico e valorização das infraestruturas de água, águas residuais domésticas e pluviais, disponibilizando informação precisa de modo a gerirmos e controlarmos eficazmente o património.

Pretende-se, de igual forma dar início a um processo de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Pretende-se, também, a implementação de um interface Comercial/Contabilidade, com vista a agilizar e facilitar o processo de contabilização da faturação de clientes por forma a evitar incongruências e apresentar resultados consistentes e coerentes entre os sistemas financeiro e comercial, permitindo, ainda, a racionalização e eficiência dos recursos humanos deste serviço.

A função de compras assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades das diferentes organizações, com a centralização da função compras obtêm-se efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

Pretende-se, no decurso do ano de 2015, melhorar a função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado, pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os SMAS, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos SMAS e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia á organização como um todo, apesar de todos os constrangimentos financeiros.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades. Por outro lado, o SIADAP I deverá permitir uma monitorização, avaliação e acompanhamento mais consentâneo com a realidade atual.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a “Regulação Económica” da ERSAR, “Inquéritos Estatísticos” do INE, e a “Avaliação da Qualidade de Serviço, com indicadores de 1.ª e 2.ª geração”.

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade.

Num contexto de manutenção de um serviço de qualidade ao cliente, a orientação estratégica dos SMAS, deve sustentar-se nos seguintes pilares de desenvolvimento:

- Continuidade e Universalidade do serviço;
- Qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do serviço;
- Proteção dos valores ambientais e de saúde pública.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos

consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, serão prioridades a desenvolver no período 2015-2018.

Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais.

Durante o ano de 2015 irá ser incrementado um conjunto de ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- Campanhas de divulgação da faturação eletrónica/balcão digital;
- Campanhas de divulgação para pagamento por débito direto em conta;
- Continuação da harmonização tarifária, de acordo com as normas da ERSAR;
- Recuperação de créditos;
- Desenvolvimento de projetos e campanhas de sensibilização para um consumo eficiente e racional da água.

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

5. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias, têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre

o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2015 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento da receita
- Orçamento da despesa
- Grandes Opções do Plano

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2014.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

6. Orçamento

O Orçamento, é um documento contabilístico onde está previsto a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

6.1. Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro dos SMAS e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

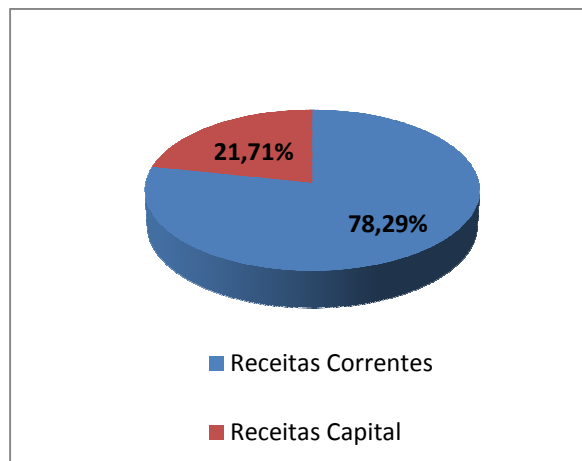
A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas	
Correntes	21.215.366,00 €
Capital	5.884.634,00 €
Total	27.100.000,00 €

A receita prevista para o ano de 2015, totaliza €27.100.000,00, entre as quais, €21.215.366,00 constituem receitas correntes e €5.884.634,00 são receitas de capital.

Face a 2014, o presente orçamento da receita apresenta uma redução total de €6.100.110,00 (-18,37%), dos quais €984.634,00 são correntes (-4,44%) e €5.115.366,00 são capital (-€46,50%).



As receitas correntes representam 78,29% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 21,71% para aquele cômputo.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2014:

Receita Orçada		
Impostos Diretos	0,00 €	0,00%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	155.686,00 €	0,57%
Rendimentos de Propriedade	50.020,00 €	0,18%
Transferências Correntes	504.020,00 €	1,86%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20.398.640,00 €	75,27%
Outras receitas Correntes	107.000,00 €	0,39%
Total receitas correntes	21.215.366,00 €	78,29%
Venda de Bens de Investimento	30,00 €	0,00%
Transferências de Capital	5.834.574,00 €	21,53%
Ativos Financeiros	10,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	10,00 €	0,00%
Outras Receitas Capital	25.010,00 €	0,09%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	25.000,00 €	0,09%
Total receitas capital	5.884.634,00 €	21,71%
Total das receitas	27.100.000,00 €	100,00%

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €7.642.162,85, fator limitativo da inclusão de novas ações nas Grandes Opções do Plano.

No conjunto das receitas dos SMAS, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: a venda de bens e serviços correntes e as transferências de capital.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando cerca de 96% do total da receita corrente.

Receita Orçada		
Impostos Diretos	0,00 €	0,00%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	155.686,00 €	0,73%
Rendimentos de Propriedade	50.020,00 €	0,24%
Transferências Correntes	504.020,00 €	2,38%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20.398.640,00 €	96,15%
Outras receitas Correntes	107.000,00 €	0,50%
Total receitas correntes	21.215.366,00 €	100,00%

Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

Receita Orçada	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	155.686,00 €
Total receita tributária	155.686,00 €

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de setembro, mas também foi tido em conta, por prudência, a contração expetável da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais.

Quanto à receita proveniente de rendimentos de propriedade, €50.000,00 dizem respeito a juros de aplicações financeiras.

Quanto às transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

Do total das transferências correntes, €500.000,00, correspondem a transferências provenientes da Autarquia por contrapartida dos resultados de 2014.

No que diz respeito á receita proveniente da venda de bens e serviços, €9.100.000,00 são resultantes do tarifário de água (tarifa fixa e variável) e € 8.000.000,00 são provenientes do tarifário de saneamento (tarifa fixa e variável).

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Receita Orçada		
Venda de Bens de Investimento	30,00 €	0,00%
Transferências de Capital	5.834.574,00 €	99,15%
Ativos Financeiros	10,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	10,00 €	0,00%
Outras Receitas Capital	25.010,00 €	0,43%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	25.000,00 €	0,42%
Total receitas capital	5.884.634,00 €	100,00%

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento, €3.866.049,00 dizem respeito a transferências provenientes da participação comunitária em projetos co-financiados e €1.968.495 são transferências das famílias relativos a ligações de ramais de água e saneamento.

6.2. Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas dos SMAS, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

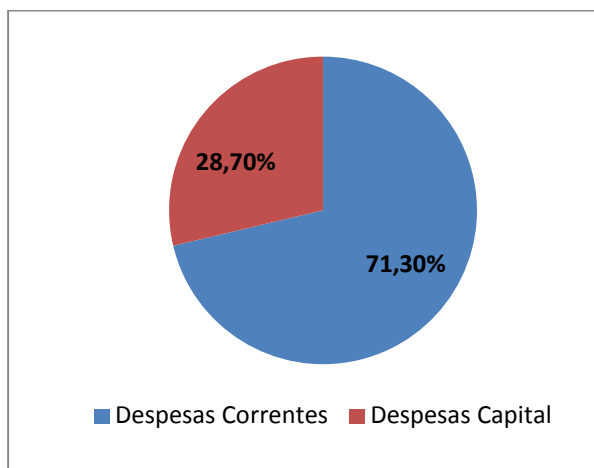
As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo a classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de €21.700.000,00, sendo que €19.322.841,00 correspondem a despesas correntes e €7.777.159,00 correspondem a despesas de capital. Face ao Orçamento da despesa de 2014, verifica-se uma redução de €2.807.269,00 nas despesas correntes (-12,69%) e de €3.292.841,00 nas despesas de capital (-29,75%).

Despesa Orçada		
Correntes	19.322.841,00 €	71,30%
Capital	7.777.159,00 €	28,70%
Total	27.100.000,00 €	100,00%

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 28,70% no que respeita a despesas de capital e 71,30% no que se refere a despesas correntes.



Despesa Orçada		
Pessoal	3.381.950,00 €	12,48%
Aquisição de bens e serviços	12.267.106,00 €	45,27%
Juros e outros encargos	167.517,00 €	0,62%
Transferências correntes	3.008.948,00 €	11,10%
Subsídios	50,00 €	0,00%
Outras despesas correntes	497.270,00 €	1,83%
Total despesas correntes	19.322.841,00 €	71,30%
Aquisição de bens de capital	7.587.159,00 €	28,00%
Passivos financeiros	120.000,00 €	0,44%
Outras despesas capital	70.000,00 €	0,26%
Total despesas capital	7.777.159,00 €	28,70%
Total das despesas	27.100.000,00 €	100,00%

No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e as transferências que absorvem a maior parte do orçamento deste tipo de despesas.

Despesa Orçada		
Pessoal	3.381.950,00 €	17,50%
Aquisição de bens e serviços	12.267.106,00 €	63,49%
Juros e outros encargos	167.517,00 €	0,87%
Transferências correntes	3.008.948,00 €	15,57%
Subsídios	50,00 €	0,00%
Outras despesas correntes	497.270,00 €	2,57%
Total despesas correntes	19.322.841,00 €	100,00%

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 97,56%, os passivos financeiros representam 1,25% e as outras despesas representam 0,90%.

Despesa Orçada		
Aquisição de bens de capital	7.587.159,00 €	97,56%
Passivos financeiros	120.000,00 €	1,54%
Outras despesas capital	70.000,00 €	0,90%
Total despesas capital	7.777.159,00 €	100,00%

Para a elaboração do Orçamento foram tidos em conta os compromissos por pagar até 30 de setembro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €7.642.162,85, o que limita o Orçamento a implementar em 2015. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €27.100.000,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2015.

Do total do saldo orçamental disponível para 2015 (€19.457.837,15), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €14.231.950,00:

1. Tratamento de efluentes - €6.100.000,00;
2. Despesas com pessoal - €3.381.950,00;
3. Transferência Autarquia (resíduos sólidos) - €3.000.000,00;
4. Encargos instalações - €1.150.000,00;
5. Encargos Cobrança da Receita - €600.000,00

Quanto ao total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório, são os constantes do quadro seguinte:

Despesa	2015	2016
Pessoal	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	1.775.456,93 €	831.077,34 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €
Total despesas correntes	1.775.456,93 €	831.077,34 €
Aquisição de bens de capital	431.483,58 €	0,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	431.483,58 €	0,00 €
Total das despesas	2.206.940,51 €	831.077,34 €

Não foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório.

No que diz respeito às Opções do Plano (GOP), a proposta para 2015-2018, apresenta um valor total definido de €7.707.159,00 para 2015, sendo que o GOP é constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI, é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que os SMAS prevêem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir e o lançamento de algumas novas ações.

O PPI que se apresenta para os próximos anos de 2015 a 2018 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do PPI, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento prescritas no PEAASAR II, mantém-se como fundamental a concessão de subsídios ao investimento, no âmbito de fundos comunitários, e a aproximação do tarifário às recomendações da ERSAR.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;
2. Combate às perdas de água;
3. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água

No abastecimento de água a previsão da remodelação e reforço dos sistemas existentes que se encontram no fim da sua vida útil e por conseguinte subdimensionados face ao crescimento populacional do concelho, bem como a integração dos sistemas municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água/Sistema Multimunicipal de Abastecimento de

Água e de Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, através da Sociedade Águas do Mondego S.A..

Para o ano de 2015, com base nestes pressupostos, a elaboração a parte do plano que respeita ao abastecimento de água ascende a €1.602.300,00, a que corresponde a um aumento de €133.350,00 face a 2014. Em 2015 está também previsto o início da construção da conduta adutora de Arroiteia – Monte Real.

No que respeita ao saneamento, a implementação de novas redes de drenagem de águas residuais em baixa terá em consideração, em primeiro lugar a persecução/conclusão de sistemas onde existam obras já em curso e concursos adjudicados com recurso a fundos comunitários, e em segundo lugar a integração e conciliação com as empreitadas em preparação e em curso da sociedade multimunicipal, SIMLIS, Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A..

A elaboração da parte do plano que respeita ao saneamento doméstico ascende a um montante global de investimento previsível de €5.808.469,00.

Em suma, a evolução dos montantes globais e definidos de investimentos discriminados por objetivo, para os anos de 2014 a 2018, são previsivelmente os seguintes:

ANO: 2015		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	1.602.300
02	Saneamento	5.808.469
03	Projetos e Aquisições de Água	20
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	20
05	Aquisição de Terrenos	400
06	Infraestruturas dos Serviços	36.100
07	Atividades Comuns	139.850
08	Passivos Financeiros	120.000
total		7.707.159

ANO: 2016		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	5.477.980
02	Saneamento	5.940.091
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	400
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	30.050
08	Passivos Financeiros	250.000
total		11.710.621

ANO: 2017		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	3.382.388
02	Saneamento	4.206.576
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	400
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	30.050
08	Passivos Financeiros	250.000
total		7.881.514

ANO: 2018		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	2.794.940
02	Saneamento	14.798.174
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	400
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	30.050
08	Passivos Financeiros	250.000
total		17.885.664

Outros		
Objetivo	Designação	Valores [Euros]
01	Abastecimento de Água	2.581.700
02	Saneamento	740.400
03	Projetos e Aquisições de Água	200
04	Projetos e Aquisições de Saneamento	200
05	Aquisição de Terrenos	400
06	Infraestruturas dos Serviços	11.700
07	Atividades Comuns	30.050
08	Passivos Financeiros	250.000
total		3.614.650

O Plano de investimentos que propomos para o próximo ano de 2015 implica um dispêndio total de €7.707.159,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Fundos Comunitários - €3.866.049,00;
- Participações Diversas (pagamento ramais) - €1.968.495,00;
- Autofinanciamento - €1.872.615,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementar com as intervenções da sociedade concessionária multimunicipal Águas do Mondego S.A., bem como o desenvolvimento das obras de saneamento doméstico necessárias á cobertura total do concelho de Leiria, sendo fundamental a concessão de subsídios a fundo perdido.

Para o ano de 2015, considerando os projetos já aprovados, no âmbito do POVT, estima-se um montante global de financiamento comunitário de €3.866.049,00.

7. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 13º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.
4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2015, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita á Assembleia Municipal de Leiria:

Aprovação dos Mapas Orçamentais e GOP's;

Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 84-A/2022, de 5 de Abril, diplomas estes que regulamentam o POCAL, elaboraram-se estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 41.º a 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2015.

Nestes termos apresentam-se os Documentos Previsionais, Mapa de Pessoal e Plano de Formação à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 20 de outubro de 2014.

O Diretor Delegado de Administração
(em regime de substituição)

Leandro Sousa

ANEXO

Normas Sobre a Execução Orçamental

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento dos SMAS de Leiria no ano de 2015, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2015, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência e economia.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a contabilidade. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para a contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

A Gestão do Património executar-se-á nos termos do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumprida a Secção de Compras realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.

2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.

3. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;

b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;

- c) 180 dias para valores a partir de 200.000€;
- d) 225 dias para valores a partir de 300.000€
- e) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

Artigo 11.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração, sobre parecer do Diretor Delegado.